

Venda de peixe cai, mas consumo de carne não aumenta

O que poderia ser bom para os donos de açougues, acabou não fazendo muita diferença. O movimento nesses estabelecimentos continua normal

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

O impacto das manchas de óleo nas praias do litoral nordestino continua provocando grandes prejuízos, sobretudo no mercado de pescados. A queda na procura por peixe, anunciada anteriormente pela Tribuna, contudo, não refletiu em aumento na venda de carne bovina e aves, por exemplo. A explicação, de acordo com donos de frigoríficos, é que o pescado "não está na mesa do consumidor no dia a dia".

A equipe de reportagem visitou alguns açougues da capital baiana para conversar com os vendedores. Em todos eles, não foi registrado aumento por conta dos problemas provocados pelas manchas de óleo nas praias, que resultou em recomendações para que pescados não fossem consumidos.

"Às vezes ocorre aumentos por questões pontuais, mas não notamos diferença por causa do óleo em específico", disse uma vendedora que atua em um frigorífico no Matatu de Brotas, mas optou pelo anonimato.

Em outro estabelecimento, situado na Rua Barros Falcão, também no Matatu, o mesmo foi registrado pela vendedora Regina Sa-



Foto: Romildo de Jesus

FRIGORÍFICOS

Problema causado pelo óleo no mar não resultou em maior procura nos estabelecimentos

les. "Não notamos mudanças. O que temos notado é uma procura maior por frango, mas não é possível dizer se é decorrente do problema com os pescados. Peixe não sai tanto quanto carne e ave", relatou.

Também não houve alteração na venda de carne bovina e aves em frigoríficos visitados no Parque Bela Vista, Pituba e Mussurunga.

Diretora executiva da Associação Baiana de Avicultura (ABA), Patrícia Nascimento reforçou, que o pon-

tual aumento na procura por frango, citada acima por Sales, não foi provocado pela diminuição da procura dos baianos por consumo de pescados. "Consumo de peixe não é muito relevante na Bahia. Não é tão procurado pelos baianos no dia a dia", afirmou.

Presidente do Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado da Bahia (Sincar-BA) Julio Farias explicou à Tribuna da Bahia que crescimentos pontuais são registrados nos

dez primeiros dias de cada mês.

"A venda fica melhor porque o povo recebe dinheiro, mas depois volta ao normal. Isso de modo geral. Como o consumo de peixe é pouco, não dá visibilidade. Peixe é a quarta ou quinta opção de proteína, não chega nem a quatro quilos de consumo de per capita nacional. Não está na mesa do consumidor no dia a dia, então teria que ser um produto com consumo maior para ter impacto significativo", disse.

POLUIÇÃO

Óleo volta aparecer nas praias do Rio Vermelho e Amaralina

POLIANA ANTUNES
REPORTER

As praias de Salvador voltaram a receber resíduos de óleo na manhã de ontem (5). De acordo com a Limpurb, até o momento, já foram retiradas mais de 130 toneladas de óleo das praias da capital baiana. Já são 34 dias desde que as primeiras manchas de óleo apareceram no litoral baiano. De acordo com a Marinha do Brasil, 31 cidades do estado já foram atingidas pelos resíduos de petróleo e pelo menos 21 municípios estão em situação de emergência.

Na capital, foram 13 dias sem ocorrência de óleo nas praias do litoral, mas as manchas voltaram a aparecer na última sexta-feira (01), começando por Stella Maris.

De acordo com as informações da prefeitura, até ontem (05), as praias atingidas foram as de Ipitanga, Praia do Flamengo, Stella Maris, Itapuã, Patamares, Jaguaripe, Pituauçu, Corsário, Boca do Rio, Jardim de Alah, Jardim dos Namorados, Pituba, Amaralina, Ondina e Rio Vermelho.

O levantamento do órgão mostrou, ainda, que neste período de 4 dias, foram encontradas e retiradas 18 toneladas de manchas das praias da capital. Contudo, de acordo com o balanço divulgado na última segunda-feira (4), pela Marinha do Brasil, a única praia de Salvador com resíduos identificados foi a do Flamengo.

DESCARTES

Ainda de acordo com a prefeitura, a destinação ade-



Foto: Reginaldo Ypê

PRESERVAÇÃO

Voluntários ajudaram na limpeza na tarde de ontem

quada para esse material é o maior desafio para os órgãos e também para o Estado. Segundo informações da pasta, existem muitas denúncias de descartes indevidos, como por exemplo, despejos em manguezais, em lixões em sacolas plásticas e sem nenhuma estrutura necessária, que impeça o material a não voltar ao meio ambiente.

"A destinação adequada envolve o transporte, a coleta e o armazenamento do óleo. Em situações de incidentes em águas sob jurisdição nacional, está previsto no plano nacional de contingência, que determina que essa responsabilidade cabe a Agência Nacional de Petróleo (ANP), a Marinha e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama). Contudo, segundo a prefeitura, a união só acionou esse plano de

contingência a uma semana atrás.

MANCHA

No último sábado, a Marinha informou que pequenos fragmentos de óleo foram detectados em Abrolhos. Desde o início da semana, quando praias de municípios próximos foram contaminadas, pescadores realizavam uma força-tarefa para impedir que o petróleo chegasse a essa região, berço de baleias-jubarte e de espécies raras de corais.

Um vídeo divulgado pela Marinha mostra pequenas manchas no mar. Segundo ela, o órgão que fez a remoção desses fragmentos na Ponta da Baleia, em Caravelas, e na Ilha de Santa Bárbara, em Abrolhos, foi o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA). Ele é formado pela Marinha do Brasil, ANP e Ibama.

Operação Mobilização Brasil informa:

É do conhecimento do Logos Hope o que a organização parceira do navio postou nas mídias sociais em 22 de outubro, solicitando oração pela visita à cidade de Salvador, Bahia. O post continha opinião pessoal que foi erroneamente tornada pública. Infelizmente, esses equívocos não se baseavam na conscientização abrangente das pessoas na cidade em que estávamos nos aproximando. Após a chegada da embarcação, tivemos a oportunidade de obter uma imagem verdadeira da comunidade de diversos líderes, que deram as boas-vindas aos tripulantes da Logos Hope e o que eles representam com calor e sinceridade. Por isso, somos humildemente gratos. Pedimos desculpas sem reservas por qualquer aparência de ignorância ou intolerância religiosa que o comentário tenha criado. Isso é inconsistente com os princípios de todos a bordo do Logos Hope e de seu escritório de apoio. Todo o seu propósito é baseado em estimar, alcançar e mostrar amor aos outros; independentemente do histórico, status, gênero ou crença. Prova disso é a própria comunidade do navio, composta por 400 voluntários de quase 70 nacionalidades e diferentes estilos de vida. Após uma alegre visita a Salvador, Logos Hope agradece por poder acolher e compartilhar nosso coração com o povo de Salvador. Este texto é publicado em cumprimento do TAC celebrado nos autos do Procedimento Ideia nº003.9.207636/2019 entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Operação Mobilização Brasil.

CNPJ 29.553.138/0001-08

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA			
EDITAL DE INTIMAÇÃO			
INTIMA: CARLOS SATORU TAKANO CPF: 130.004.948-04			
Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas-Ba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do credor ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, que fica intimado o Sr. CARLOS SATORU TAKANO, brasileiro, casado, supervisor, inspetor e agente de vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.004.948-04, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lot. 32, Cid. 15, Loteamento Vilas do Atlântico - 2ª Etapa, Lauro de Freitas-Ba ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 10137353406 firmado em 31/10/2016, registrado sob nº R-09 da Matrícula 17.723 RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo Apartamento de nº 202 da porta, Tipo O, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 4164300159A202, integrante do CONDOMÍNIO ATHENS RESIDENCE, situado na Rua Sistema Viário Local/Rua dos Vereadores, nº 159, Centro, Lauro de Freitas-Ba, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também identificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas-Ba, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aos 23 de Outubro de 2019. O (A) Oficial(a) Ivania Maria Mesquita Rodrigues.			

PUBLICAÇÃO

Procuradoria do Estado lança revista sobre a Lei Caó

A Procuradoria Geral do Estado da Bahia lança, no próximo dia 12, às 9 horas, o selo e a Revista Comemorativa Lei Caó - 30 anos (A lei que criminalizou o racismo). O evento será no auditório da instituição, no Centro Administrativo da Bahia, e integra as ações do Novembro Negro do órgão.

A publicação reúne artigos, comentários e depoimentos sobre a lei 7.716/89 e faz uma homenagem ao advogado e jornalista baiano Carlos Alberto Caó de Oliveira, que é lembrado como ícone da luta antirracista. Caó incluiu na Constituição de 1988 o racismo como crime inafiançável e imprescritível e, no ano seguinte, impulsionou a aprovação da Lei 7.716/89, que ficou conhecida como Lei Caó, em sua homenagem.

A Revista Comemorativa é composta de 14 artigos e têm como autores representantes de instituições jurídicas locais e nacionais, a exemplo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Ministério Público Estadual, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil - BA, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Faculdade de Direito da UFBA, e PGE-BA.

Também colaboraram com a publicação professores universitários, artistas como Caetano Veloso e José Carlos Capinam, e a deputada Benedita da Silva. Todos conviveram com o homenagem, conheceram sua luta e testemunharam o empenho do mesmo na aprovação dessa importante lei.

Para o procurador Geral do Estado da Bahia, Paulo Moreno Carvalho, enquanto órgão de atuação na área jurídica, a PGE tem preocupação constante com a efetividade deste decisivo marco normativo. "A nossa lógica

deve ser a de criar meios para superar as condições estruturais e conjunturais que reproduzem a desigualdade. Devemos ser, como órgão de assessoramento, consultoria e defesa do Estado, indutores e artífices de políticas públicas que equalizem ao máximo a condição de vida das pessoas, ajudando a criar bases para um desenvolvimento inclusivo e igualitário", afirmou.

CAÓ

Carlos Alberto Caó de Oliveira nasceu em 1941, em Salvador. Envolveu-se com o movimento estudantil quando jovem, chegando a fazer parte da UNE (União Nacional dos Estudantes), o que fez dele um alvo durante o regime militar (1964). Em 1970, o estudante de Direito foi condenado e preso por seis meses em Salvador, até ganhar liberdade por decisão do Superior Tribunal Militar em razão da prescrição dos supostos crimes. Na década de 60, mudou para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como jornalista em editorias de política e economia nas redações da Tribuna da Imprensa, O Jornal, Jornal do Comércio, TV Tupi, Jornal do Brasil e revista Veja. Ingressou na vida política aos 40 anos, em 1981, quando se filiou ao PDT e se candidatou como suplente a uma vaga de deputado federal. Apesar de eleito em 1982, licenciou-se para ocupar a Secretaria de Trabalho e Habitação do Rio de Janeiro governado pelo corregelionário Leonel Brizola e seu vice Darcy Ribeiro. Após quatro anos de trabalho na capital fluminense, candidata-se à Câmara dos Deputados como suplente em 1986 e vence. Constituinte Em 1987 assumiu o cargo de deputado federal e participou dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, instalada naquele ano para a elaboração da nova Constituição Federal, concluída no ano seguinte. Faleceu no Rio de Janeiro em 04 de fevereiro de 2018.

OBITUÁRIO

Campo Santo

- Luiz Carlos Prisco Teixeira Junior**, 58, natural de Salvador, morreu na residência
- Carlos Roberto Colavoque**, 66, natural de Salvador, morreu na residência
- Sibele Silene Dejenario Apomple**, 67, natural de Salvador, morreu no HSI
- Angelita Gonçalves dos Santos**, 56, natural de Salvador, morreu no HAM
- Marivaldo Getulio dos Santos**, 55, natural de Salvador, morreu no Hospital da Cidade
- Maria Vitória de Franca Brito**, 74, natural de Vitória da Conquista, morreu no HP
- Paulo Roberto Felix**, 48, natural de Salvador, morreu no Hospital Tereza de Lisieux
- Marcos Roberto Ferreira Costa**, 46, natural de Salvador, morreu na via pública
- Maria Helena Pinheiro Serra**, 72, natural de Salvador, morreu no HP
- Nice Guimarães Silva**, 89, natural de Candeias, morreu na residência
- Robson Antonio de Jesus Rodrigues**, 57, natural de Salvador, morreu na residência

- Joel das Neves Simões**, 76, natural de Salvador, morreu na UPA
- Theomar Moscoso de Oliveira**, 67, natural de Pirapora - MG, morreu no Hospital Santo Antonio
- Sonia Maria dos Santos**, 59, natural de Salvador, morreu no HAM
- Pedro Pelucio Sacramento**, 2, natural de Salvador, morreu no Hospital Tereza de Lisieux

Bosque da Paz

- Adalgiza Oliveira de Jesus**, 79, natural de Salvador, morreu no HAM
- Deusdete Assis**, 61, natural de Governador Mangabeira, morreu no Hospital Municipal
- José Marinho Matias**, 63, natural de Teodoro Sampaio, morreu no Hospital Manuel Vitorino
- Maria de Fátima Alyote Santos**, 61, natural de Madre de Deus, morreu no Hospital da Mulher
- Ariana Cavalcante Rodrigues**, 35, natural de Salvador, morreu no Hospital da Bahia
- Avani Maria de Castro**, 74, natural de São Miguel das Matas, morreu na via pública
- Gioconda Betti**, 83, natural da Itália, morreu na residência

Cotações Agropecuárias

PECUÁRIA			
PRODUTO	PRAÇA	UNIDADE	PREÇO
BOI GORDO	BARREIRAS	ARROBA (a prazo)	164,00
	FEIRA DE SANTANA	ARROBA (a prazo)	170,00
	ITAPETINGA	ARROBA (a prazo)	162,00
	ITAMARAJÚ	ARROBA (a prazo)	162,00
	IGUAÍ	ARROBA (à vista)	154,00
	SALVADOR	ARROBA (a prazo)	168,00
	SANTO ANTONIO DE JESUS	ARROBA (à vista)	165,00
	TEIXEIRA DE FREITAS	ARROBA (a prazo)	S/C
AVES - FRANGO DE CORTE	FEIRA DE SANTANA	QUILO	4,10
CAPRINO	JUAZEIRO	ARROBA	198,00
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	195,00
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	165,00
LEITE	FEIRA DE SANTANA	LITRO	1,31
	IGUAÍ	LITRO	1,30
	ITAMARAJÚ	LITRO	1,10
	ITORORO	LITRO	1,20
	ITAPETINGA	LITRO	1,22
	IPUAÍ	LITRO	1,15
	GUANAMBI	LITRO	1,10
	JACOBINA	LITRO	1,20
MIGUEL CALMON	LITRO	1,30	
OVINO	JUAZEIRO	ARROBA	198,00
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	195,00
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	165,00
SUÍNO	SALVADOR	QUILO	S/C
AGRICULTURA			
PRODUTO	PRAÇA	UNIDADE	PREÇO
ALGODÃO - PLUMA	BARREIRAS	ARROBA	88,37
ALGODÃO CAROCO C. ANIMAL	BARREIRAS	TONELADA	520,00
CACAU	ILHEÚS/ITABUNA	ARROBA	163,00
	IPUAÍ	ARROBA	S/C
	CAMACAN	ARROBA	163,00
	ITAMARAJÚ	ARROBA	160,00
	CAFÉ ARÁBICA DESPOLPADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG
CAFÉ ARÁBICA DURO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	410,00
CAFÉ ARÁBICA TIPO 6	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	410,00
CAFÉ ARÁBICA RIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	305,00
CAFÉ CONILLON - TIPO 7	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	270,00
CAFÉ CONILLON - TIPO 7/8	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	265,00
CAFÉ CONILLON - TIPO 8	ITAMARAJÚ	SACA 60KG	260,00
FEIJÃO - CARIOCA	BARREIRAS	SACA 60KG	160,00
MILHO	BARREIRAS	SACA 60KG	35,00
SISAL	BARREIRAS	QUILO	3,40
SOJA	BARREIRAS	SACA 60KG	74,00

CONFIRA TAMBÉM NO NOSSO SITE
WWW.SISTEMAFAEB.ORG.BR

systemaefeb systemaefebsenbahia

FAEB
SENAR
SINDICATOS